



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis e derivados, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Agencia Distrital de Monte dourado do município de Almeirim.

1.0 - OBJETIVO:

1.1 – Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis e derivados decorrente do lote deserto do processo administrativo 0102/2020-PMA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Almeirim (Agencia Distrital de Monte Dourado).

2.0 - JUSTIFICATIVA:

2.1 – Esta aquisição justifica-se pela necessidade do fornecimento parcelado e contínuo, de Combustíveis e Derivados, destinados ao consumo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM (AGENCIA DISTRITAL DE MONTE DOURADO), exercício 2020.

2.2 – Conforme estimativa mensal chegou-se aos quantitativos relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA. Assim, poderemos continuar atendendo satisfatoriamente as necessidades de nossas Unidades Administrativas.

3.0 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 – A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 subsidiada pela Lei nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

4.0 – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

4.1 – Os Combustíveis e Derivados serão entregues de forma parcelada, no(s) local(is) determinados pelo(a) o(s) participantes do certame, mediante Ordem de Compra/Fornecimento expedida pela Autoridade Competente.

4.2 – O prazo para entrega é imediato, a partir do recebimento pela Contratada, da Ordem de Compra expedida pela Autoridade Competente.

4.3 – O fornecimento (abastecimento dos veículos oficiais) e/ou entrega dos produtos, será (ão) no estabelecimento da CONTRATADA, mediante apresentação em 2 (duas) vias do documento de requisição, preenchido com a(s) especificação(ões) e quantidade(s) do(s) produto(s) solicitado(s) e devidamente assinado sobre carimbo pelo Responsável pelo Setor, ficando a primeira via em poder da CONTRATADA, no ato do abastecimento do veículo e/ou da entrega do(s) produto(s) e a segunda via, devidamente assinada sobre carimbo pela CONTRATADA no ato do abastecimento e/ou fornecimento, ficará em poder da órgão solicitante, emitente do documento de requisição.

4.4 – Caso aconteça a devolução de qualquer produto a Contratada deverá providenciar a substituição do mesmo imediatamente, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta de Contrato.

4.5 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo e assinatura e as encaminhará a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM. para pagamento.

4.6 - O pagamento será efetuado depois após 05 dias úteis, mediante apresentação dos seguintes documentos:

4.6.1.1 - Ordem(ns) de Compra expedida pela Autoridade Competente;

4.6.1.2 - Nota(s) Fiscal(is) correspondente à(s) Ordem(ns) de Compra, atestada(s) e liquidada(s);

4.6.1.3 - Prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS e ao FGTS;

4.7 - Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, a PREFEITURA MUNICIPAL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Secretaria Executiva Da Fazenda – Comissão Permanente De Licitação
CNPJ: 05.139.464/0001-05

ALMEIRIM., através da Tesouraria, efetuará o pagamento após 05 dias úteis subseqüente a apresentação das mesmas na Tesouraria.

4.8 – Os pagamentos serão efetuados com recursos alocados conforme Empenho.

LOTE 1 – AGENCIA DISTRITAL DE MONTE DOURADO

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | UN | QUANT |
|------|--------------------------------------|-------|------------|
| 01 | ÓLEO DIESEL S10 | LITRO | 100.000,00 |
| 02 | ÓLEO DIESEL COMUM S 500 | LITRO | 100.000,00 |
| 03 | GASOLINA COMUM | LITRO | 100.000,00 |
| 04 | GÁS GLP 13KG | UN | 700,00 |
| 05 | GRAXA 1KG | KG | 100 |
| 06 | GRAXA 20KG | BALDE | 60 |
| 07 | ÓLEO HIDRÁULICO – 1L | LITRO | 100 |
| 08 | HYDRA 68 – 20L | BALDE | 60 |
| 09 | ÓLEO LUBRIFICANTE 40 – 1L (DIESEL) | LITRO | 100 |
| 10 | ÓLEO LUBRIFICANTE 40 – 20L (DIESEL) | BALDE | 80 |
| 11 | ÓLEO LUBRIFICANTE 40 – 1L (GASOLINA) | LITRO | 100 |
| 12 | ÓLEO LUBRIFICANTE 90 – 1L | LITRO | 100 |
| 13 | ÓLEO LUBRIFICANTE 90 – 20L | BALDE | 70 |
| 14 | ÓLEO LUBRIFICANTE 140 – 1L | LITRO | 100 |
| 15 | ÓLEO LUBRIFICANTE 140 – 20L | BALDE | 40 |
| 16 | ÓLEO LUBRIFICANTE 2T – ½ L | ½ L | 600 |
| 17 | ÓLEO LUBRIFICANTE 4T – 1L | LITRO | 600 |
| 18 | FLUÍDO PARA FREIOS ½ L | ½ L | 100 |
| 19 | FLUÍDO PARA RADIADORES 1l | LITRO | 100 |

Obs.: A empresa vencedora se responsabilizará pela entrega e fornecimento dos produtos no distrito de Monte Dourado, sem que haja nenhum ônus para Prefeitura Municipal de Almeirim/PA.